



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 001/2026

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São João do Ivaí que determine aos setores competentes a adoção das seguintes providências:

1. **Regularização e efetiva aplicação da Lei Municipal nº 2.134/2021**, que estabelece estacionamento prioritário em frente às instituições públicas, privadas, financeiras e religiosas do município, promovendo:
 - o A devida sinalização horizontal com as pinturas indicativas das vagas prioritárias;
 - o A sinalização vertical complementar, quando necessária;
 - o A fiscalização quanto ao cumprimento da referida legislação.
2. **Correção e adequação das rampas de acessibilidade** existentes nas vias públicas do município, especialmente aquelas destinadas ao acesso de cadeirantes, as quais atualmente apresentam deformidades, desníveis e irregularidades que dificultam ou impedem o trânsito seguro e autônomo das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.


JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 2.134/2021 foi criada com o objetivo de garantir maior acessibilidade, organização urbana e respeito às prioridades legais, especialmente às pessoas com deficiência, idosos e demais cidadãos que necessitam de atendimento prioritário. No entanto, a ausência de sinalização adequada compromete a efetividade da norma, tornando-a, na prática, ineficaz.


Da mesma forma, as rampas de acessibilidade são instrumentos essenciais para assegurar o direito de ir e vir, promovendo inclusão, dignidade e segurança às pessoas com deficiência. As deformidades atualmente verificadas prejudicam significativamente a mobilidade urbana, podendo inclusive ocasionar acidentes.


Assim, a presente indicação visa garantir o cumprimento da legislação municipal, bem como promover melhorias concretas na infraestrutura urbana, assegurando mais acessibilidade, segurança e respeito à população de São João do Ivaí.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2026.


Sidineia de Oliveira Knupp
Neta do Detran
Vereadora

ALES IO RECEBIMENTO
03 / 03 / 26


ASSINATURA

 CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR
LIDO NO EXPEDIENTE

Em 02 de MARÇO de 2026


TÉCNICO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

DATA 02/03/20

PRESIDENTE

[Signature]
Reilho

[Signature]
MOMY

[Signature]
Rosa

[Signature]

[Signature]

[Signature]
MOMY